

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 265/2019 DA DISPENSA Nº 135/2019, PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DOS POVOADOS DE BARRACAS, CAMPO DE SÃO JOÃO, CRUZ DE ALMA, VÁRZEA DA PRAIA E VILA NOVA DOS IRRIGANTES, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA- BA ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado à empresa **LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.450.475/0001-21, residente e domiciliado na Rua do Ouro, nº 64, Centro, Jacobina – BA, ao fim assinada, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 265/2019 da Dispensa nº 135/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por motivo da execução total do serviço;

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 25/10/2019, iniciando em 25/10/2019, esgotando-se em 31/12/2019.

CONSIDERANDO que o primeiro termo aditivo foi celebrado em 27/12/2019, iniciando em 01/01/2020, esgotando-se em 29/02/2020.

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 265/2019 da Dispensa nº 135/2019 que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados destinados a elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral dos povoados de Barracas, Campo de São João, Cruz de Alma, Várzea da Praia e Vila Nova dos Irrigantes, localizados na zona rural do Município de Várzea da Roça-BA, conforme anexo da Dispensa nº 135/2019.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do dia 01/03/2020, passando o contrato a vigor até o dia 29/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 28 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

LINHA NOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia